

Elisabete Barbosa da Fonseca.
Elsa Vitória Romão dos Reis Fernandes.
Liliana Maria Silva Morais.
Luís Miguel Marques Ribeiro.
Maria Arminda Rodrigues Alves Pereira.
Maria Inês Ribeiro da Fonseca.
Maria Sameiro Fonseca Santana Barros Freire.
Marisa Isabel Pinto Marinheiro.
Marta Alexandra Alves Teixeira.
Marta Luís Pimentel e Silva.
Marta Susana Ascensão Maia Lopes.
Micaela Andreia Soares Pinto Moreira.
Pedro Hugo Costa Rodrigues.
Sara Marina Pacheco Silva Santos.
Sónia Patrícia Moreira Rodrigues.
Susana Maria Leite Ferreira.
Vera Lúcia Almeida Carvalho.

Candidatos excluídos:

Cristina Maria Silva Azevedo — incumprimento do disposto na alínea b) do n.º 8.2 do aviso de abertura (habilitações literárias).
Hélder António Moreira Pinto Lopes — incumprimento do disposto na alínea b) do n.º 8.2 do aviso de abertura (habilitações literárias).
Maria Adriana Brilhante Duarte Gonçalves — incumprimento do disposto nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 8.2 do aviso de abertura.
Melanie Machado Andrade — incumprimento do disposto na alínea b) do n.º 8.2 do aviso de abertura (habilitações literárias).
Sandra Alexandra Martins Almeida — incumprimento do disposto na alínea c) do n.º 8.2 do aviso de abertura (compromisso honra).
Vanessa Filipa Ferreira Dias — incumprimento do disposto na alínea c) do n.º 8.2 do aviso de abertura (compromisso honra).

5 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 6020/2006 (2.ª série). — Para conhecimento e conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de Março de 2006:

Candidatos admitidos:

Eugénia Maria Alves Fernandes.
Maria Rosa Ferreira Veríssimo.
Maria do Rosário Ferreira da Rocha Ferraz.

Candidatos excluídos:

(*Não há.*)

5 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Aviso n.º 6021/2006 (2.ª série). — Para conhecimento e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de Março de 2006:

Candidatos admitidos:

Albina Rosa Rodrigues Ferreira Sequeira.
Ana Margarida Costa Maia.
Ana Maria Martins Morais.
Ana Marisa Silva Duarte Bessa.
Carla Susana Santos Ferreira.
Celeste Maria Póvoa Ferreira Almeida.
Jacqueline Cunha Ribeiro.
Marco António Ramos Patinha Costa.
Maria Deolinda Ferreira da Silva.
Maria Emília Silva Vale.
Maria Fernanda Rocha Mendes.
Maria João Jacinto Guerra.
Maria João Silva Mota Monteiro.
Maria Manuela Pereira Cunha.
Rita Alexandra Garcia Almeida Gomes.
Sandra Maria Andrade Pimenta.

Stella Marisa Patrício Sanches de Oliveira.
Susana Isabel Pereira Linhas Marques.
Victor Andrade Rocha.

Candidatos excluídos:

Ana Paula Martins Borges Paulino — incumprimento do disposto no n.º 10.1 do aviso de abertura (requisitos gerais/compromisso de honra).
Dionísia Jesus Passinhas Carona Junqueira — incumprimento do disposto no n.º 10.1 do aviso de abertura (requisitos gerais/compromisso de honra).
Márcia Andreia Fontes Couto Conceição — incumprimento do disposto na alínea e) do n.º 10 do aviso de abertura (vínculo à função pública).

5 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Rectificação n.º 793/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3421/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 16 de Março de 2004, rectifica-se que onde se lê «fazendo uso da competência concedida pelo despacho n.º 21 482/2002, de 23 de Agosto, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002, o conselho de administração delega no chefe de repartição da Contabilidade» deve ler-se «fazendo uso da competência concedida por deliberação do conselho de administração de 1 de Fevereiro de 2006, subdelego no chefe de repartição da Contabilidade».

10 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Rectificação n.º 794/2006. — Para os devidos efeitos se anula o aviso n.º 4447/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006.

10 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Inspeção-Geral da Saúde

Aviso n.º 6022/2006 (2.ª série):

Mário José Lucas dos Reis, auxiliar de acção médica no serviço de esterilização do ex-Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, com última residência conhecida na Rua do Prof. Luís Gomes, 5, 2.º, C, Tapada das Mercês, 2725-555 Algueirão-Mem Martins — notificado de que, por despacho do Ministro da Saúde de 24 de Abril de 2006, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 96/03-D, em que é arguido e que correu termos nesta Inspeção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão.

8 de Maio de 2006. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso n.º 6023/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia como estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

9 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços, *Margarida Bentes de Oliveira*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 6024/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de Amádio Aleixo da Silva, 2, rés-do-chão, direito, freguesia do Sobralinho, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.